

## O que posso fazer?

A Polícia sabe que esta é uma fase muito traumática para si e que necessita de apoio e feedback deles, mas esta é uma altura em que poderá também ajudar a Polícia fazendo você mesmo também o máximo de diligências que lhe for possível. Lembre-se que, embora esta possa ser a primeira vez em que teve que participar o desaparecimento de alguém, a Polícia tem anos de experiência deste trabalho e, com a ajuda de outras entidades, tentaremos concluir esta investigação rapidamente.

Por vezes as pessoas que desaparecem poderão desejar manter a confidencialidade do local onde se encontram e têm esse direito, que devemos respeitar. Informá-lo-emos sempre se for este o caso.

## Dados de contacto telefónico de entidades que poderão auxiliá-lo se necessitar de mais ajuda.

Contacto na Esquadra da Polícia de .....
Tel:
Ref:

**National Missing Persons Helpline**  
0500 700 700  
[www.missingpersons.org](http://www.missingpersons.org)

**Samaritans**  
08457 90 90 90  
[www.samaritans.org](http://www.samaritans.org)

**British Red Cross**  
020 7235 54 54  
[www.redcross.org.uk/trace](http://www.redcross.org.uk/trace)

**Reunite**  
[www.reunite.org](http://www.reunite.org)

# Guia sobre Participação e Investigação do Desaparecimento de Pessoas



## **Depois de participar o desaparecimento, o que acontece a seguir?**

Depois de o agente da polícia ter anotado a sua participação sobre a pessoa desaparecida, introduzirá toda a informação num computador da esquadra da polícia e fará constar a pessoa como "desaparecida" no Computador Nacional da Polícia. Uma vez que esta informação consta do computador, qualquer agente da polícia, a nível nacional ou internacional, pode contactar-nos para saber mais pormenores.

O agente que procedeu à investigação inicial efectuará inquéritos imediatos para tentar descobrir a pessoa desaparecida o mais rapidamente possível.

Se a pessoa continuar a não ser encontrada, a investigação será então entregue a um agente da esquadra da polícia, que ficará a cargo de todas as diligências seguintes possíveis.

## **O que é que a polícia pode fazer?**

O agente a cargo da investigação certificar-se-á em primeiro lugar de que dispomos de todos os pormenores necessários para proceder a uma investigação eficaz, incluindo os seguintes:

- Amigos ou familiares
- Locais que se sabe serem frequentados pela pessoa desaparecida
- Problemas de saúde ou médicos dessa pessoa
- Dados de contas (tais como contas de banco e de cartões de crédito e débito)
- Dados sobre prestações (benefícios) que a pessoa possa receber e o local onde os poderá receber
- Várias fotografias recentes
- Eventos que possam estar relacionados com o desaparecimento da pessoa
- Amostra de ADN para exame médico-legal posterior

Os agentes necessitarão também de, com o seu consentimento, efectuar uma busca no endereço de residência a fim de determinar se existem outras pistas comprobatórias (isto é um procedimento normal).

Poderá também ser pedida a sua autorização para publicitar o desaparecimento caso a Polícia deseje alargar o âmbito da investigação.